Câmara Municipal de Bragança Paulista

Projeto de Lei n. Veto n. 1/54

Assunto Veto parcial ao Projeto de Lei 30/53
Crédito especial de Cr$ 391.000,00

Distribuido á Comissão Justiça e Finanças 2-4-54

Primeira Discussão

Segunda Discussão

Redação Final

Observações :

Secretaria da Camara Municipal, em

2

Veto n. 1

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito
Nº 38/54

Bragança Paulista, 2 de Abril de 1954

Exmo. Sr. Waldemar de Toledo Funck
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Bragança Paulista

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia. o Projeto de lei nº 20/53, que dispõe sôbre abertura de um crédito especial de Cr$291.000,00 (duzentos e noventa e um mil cruzeiros), aprovado por essa egrégia Câmara em sessão realizada a 26 de Março último.

Cumpre-me comunicar a V. Excia. e aos demais senhores Vereadores que o projeto acima mencionado foi promulgado por êste Executivo e convertido em lei sob o nº 178, em 31 de Março de 1954. Resolvo, entretanto, vetar o parágrafo único, por terem se tornado inábeis os recursos indicados para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro.

Quando êste Executivo se dirigiu a essa egrégia Câmara solicitando abertura do crédito em foco, em 27 de Junho de 1953, -ofício nº 88/53- os recursos indicados para cobertura eram perfeitamente disponiveis, pois parte era coberta com o saldo do exercício de 1952 e parte com o excesso de arrecadação verificado até aquela data.

Entretanto, nêste exercício, não mais podem prevalecer os recursos indicados naquela data, por terem sido os mesmos aplicados em outros créditos devidamente aprovados por essa Câmara.

Oportunamente terei o prazer de voltar à presença de Vv. Excias. a fim de indicar recursos disponíveis para cobertura do crédito a que se refere a lei nº 178, para que esta Prefeitura possa contratar com a firma Max Lothar Hess da Capital, os estudos das obras de reforma do abastecimento de agua e esgotos dos distritos dêste Município.

Reitero a V. Excia. os protestos de minha elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente

Dr. Lourenço Quilici
Prefeito Municipal

As comissões Justiça e Finanças
2-4-54

Comissão de Finanças:
Recebemos de volta o veto nº 1 sem o mesmo lá incluído
Fazer de novo sobre a indenização
Sala das Comissões, 10 de Abril de 1954
Presidente

Comissão de Justiça etc.
1- O veto em causa ao projeto de lei 20/53

deve ser acolhido, segundo um parecer.
Tal fato entretanto, não deve impedir o Executivo de nova proposição vir enviar, afim de poder ser executado o projeto, votado parcialmente, de alta finalidade.

Em 14/4/54

Eurado [illegible]

Se o projeto em causa já foi convertido em lei, como afirma o Sr. Prefeito Municipal, não mais é possível ao Executivo vetá-lo, como, diaz, o fez. O Veto, óra em discussão, portanto, é nulo, de pleno direito. Não tem, como é óbvio, fôrça alguma contra a lei já promulgada. Em consequência, porém, do fato impeditivo da aplicação da lei (inábilidade, ou melhor dizendo, insuficiência dos recursos por ela indicados) apontado pelo Executivo, torna-se "morta" a letra da lei. A não ser que seja aberto, em nova proposição, novo crédito, sem necessidade, pois, de nova proposição total.

Em 12/5/54

[illegible]

Câmara Municipal de Bragança Paulista

Projeto de Lei n. 20/53

Assunto Crédito especial de Cr$ 391.000,00

Distribuido á Comissão Justiça - Obras Públicas e Finanças 10-7-53

Primeira Discussão Aprovado em 1ª discussão 26/3/1954

Segunda Discussão Aprovado em 2ª discussão 26/3/1954

Redação Final dispensada 26/3-54

Observações: Requereram dispensa da R.P. o vereador Dr. Conrado Stefani 26-3-54

Secretaria da Camara Municipal, em

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito
Nº 88/53

Bragança Paulista, 27 de Junho de 1953.

Exmo. Sr.
Waldemar de Toledo Funck
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Tenho a honra de passar às mãos de V.Excia. o incluso projeto de lei que abre crédito especial de cr.$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de despesas a serem feitas com a elaboração de estudos e projetos das obras de reforma do abastecimento de águ e esgotos sanitários desta cidade e dos distritos de Tuiuti, Pedra Bela, Pinhalzinho e Vargem.

Tratando-se de uma obra de grande vulto e necessidade não só para esta cidade como para os distritos acim mencionados, êste Executivo tomou as providencias que se faziam necessarias junto a Secretaria da Viação e Obras Publicas, tendo sido realizada a competente concorrencia publica.

Dentre as firmas que concorreram conseguiu apresentar proposta mais vantajosa para a Prefeitura a firma Max Lothar Hess, da Capital, conforme poderá essa egrégia Câmara verificar pelas propostas que tenho a honra de passar às mão V.Excia..

Certo de que V.Excia. e os demais senhores Vereadores tomarão as providencias necessarias para a aprovação deste projeto, prevaleço-me da oportuindade para solicitar a devolução das inclusas propostas de concorrencia.

Reiterando a V.Excia. os protestos de minha elevada estima, subscrevo-me

Atenciosamente

Dr. Lourenço Quilici
Prefeito Municipal

Distribuido as comissões de finança e obras publicas
Bragança Paulista
25-6-1953
Salvador Pinotti
Presidente

PROJETO DE LEI Nº

de 26 de junho de 1953

Dispõe sôbre abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de cr.$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil cruzeiros) para pagamento a firma Max Lothar Hess, da Capital, para elaboração dos estudos e projetos das obras de reforma do abastecimento de água e esgotos sanitarios da Séde do Município, Distritos de Pedra Bela, Tuiuti, Pinhalzinho e Vargem.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto, parte com os excessos de arrecadção já verificado e parte com o saldo transferido para êste exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Lourenço Quilici
Prefeito Municipal

Com. de Justiça, etc. Sala das Com.
Nada a opor quanto a parte legal do projeto.
Em 27/7/53
Olivio Pereira Lazar

Parecer.

Quando, em fins do ano passado, uma comissão de Vereadores e o sr. Prefeito Municipal visitaram o sr. Governador do Estado, entre outros problemas foi solicitada a atenção e a ajuda de S.Excia. para o problema de abastecimento de agua e esgotos da séde e dos distritos. S. Excia. prontificou-se ao que fosse necessario, determinando que o assunto fosse posto em concorrencia publica para receber solução imediata da parte de S.Excia. Nessa ocasião foi ponderado ao

chefe do executivo estadoal que a situação politica de Bragança poderia constituir um obstaculo ao progresso nesse terreno, havendo S.Excia. exclamado: "mas haverá alguem em Bragança que se oponha á semelhante melhoramento ? Ponham os estudos em concorrencia, apresentem o projeto correspondente, tragam-me a lei que eu mandarei emprestar, imediatamente, o dinheiro necessario." Nada dissemos mas aceitamos o conselho dado por S.Excia. O projeto para contratar os estudos aqui está e o sr. Governador comprometeu-se na solução do importante e vital problema que tambem assalta nossa cidade e que representará tambem motivo de imenso progresso para todos os nossos distritos. Haverá alguem que se oponha a tão grande beneficio ? O sr. Governador e o povo terão resposta muito brevemente. Nós, sinceramente, esperamos que ninguem se oporá. Porque o projeto, alem de legal é de utilidade notoria.

Em 6 de agosto de 1953

Conrado Wolfram-R.

Comissão Obra Pertences

Para Relator o vereador Sr. Afonso Bizzi

Sala das Sessões 10/9/953

Mauro [illegible] Presidente

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITÁRIAS
DIRETORIA GERAL

M. 53
P. 395 de 53
Of. n.º 02102 /53

São Paulo, 11 de junho de 1953.

Ilmo. Sr.
Prefeito Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

Com o presente, tenho o prazer de enviar-lhe a 2a. via do processo nº 395/53, relativo a concorrência pública realizada para a elaboração dos estudos e projetos das obras de reforma do abastecimento de água e esgotos sanitários dessa cidade, destinado ao arquivo dessa Prefeitura,- para que se digne proferir seu julgamento e encaminhar à Câmara Municipal o pedido do Crédito Especial de Cr.$291.000,00, bem como a autorização para contratar os estudos com o vencedor.

Outrossim, solicito as providências de Vossa Senhoria, no sentido de ser comunicado por oficio à esta Deiretoria Geral o julgamento das propostas, enviando-nos cópia autêntica da Lei a ser promulgada pela Câmara Municipal dessa cidade.

A. Ponzio Ippolito
ANTONIO PONZIO IPPOLITO
Diretor Geral.

afs.

Mod. 50 - D. O. S.

M. N.º 53

P. N.º 395

2a. via

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento de Obras Sanitárias

SÃO PAULO

ANO DE 1953

Município BRAGANÇA PAULISTA

Interessado PREFEITURA MUNICIPAL

Assunto CONCORRENCIA PUBLICA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DAS OBRAS DE REFORMA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTOS SANITÁRIOS DA SÉDE E DOS DISTRITOS DAQUELE MUNICIPIO.

Autuado em: 23/3/53 Queiroz

Fechado em: 23/3/53

Posto em: 23/3/53 Analia

Modêlo 02-03-001 - D. O. S.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITÁRIAS

Gabinete do Prefeito

C Ó P I A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Divisão de Saneamento Urbano do Departamento de Obras Sanitárias da Secrtaría da Viação e Obras Públicas.
São Paulo

Tenho o prazer de juntar à presente um recorte do "Diário Oficial", de 6 do corrente, com a publicação do edital de concorrência pública para elaboração dos estudos e projetos das obras de reforma do abastecimento de água e de esgotos sanitários da séde e dos distritos deste Município, cujas propostas deverão ser entregues nessa Divisão.

Sem outro motivo no momento, subscrevo-me com muita estima e consideração.

a) Dr. Lourenço Quilici
Prefeito Municipal.

Solicite-se a autuação.

S.P., 9-3-53
a) A.Perez Velasco
Diretor da D.S.U.

Á Secção de Comunicações
para atender.
São Paulo, 19-3-53.
a) B.F.da Silva
Chefe do Serviço de Administração.

Mod. 02-02-022-D. O. S.

Á D.S.U.

atendida sua solicitação.

S.P., 26-3-53.

a) B.F.da Silva

Chefe do Serviço de Administração.

Aguarde-se no protocolo
até a data fixada para a
abertura das propostas.
(30-4-53).

S.P., 28-3-53.

a) A. Perez Velasco
Diretor da D.S.U.

À Secção de Projetos para
proceder à abertura e clas
sificação das propostas.

S.P., 30/4/53.

a) A. Perez Velasco
Diretor da D.S.U.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITÁRIAS

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DAS OBRAS DE REFORMA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTOS SANITÁRIOS DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA.

Doutor Lourenço Quilici, Prefeito Municipal de Bragança Paulista,
FAZ SABER a todos quantos possa interessar que se acha aberta uma concorrência pública para elaboração dos estudos e projeto das obras de abastecimento de água e de esgostos sanitários da sede do município de Bragança Paulista e dos Distritos de Pedra Bela, Vargem, Pinhalzinho e Tuiuti, a qual será processada de acordo com as seguintes condições:

I — Somente poderão concorrer firmas ou profissionais de engenharia devidamente registrados no Departamento de Obras Sanitárias da Secretaria da Viação e Obras Públicas.

II — As propostas deverão ser entregues na Divisão de Saneamento Urbano, instalada no Edifício Mauá — Viaduto D. Paulina, 80, 16.o andar, até às 15 horas do dia 30 de abril de 1953, e constarão de dois invólucros fechados e lacrados, tendo em sua parte externa, alem do nome e endereço do proponente, os seguintes dizeres:

"Concorrência pública para a execução dos estudos e projetos das obras de reforma do abastecimento de água e de esgotos sanitários da cidade de Bragança Paulista e seus Distritos".

e, alem disso, "Documentos de idoneidade" no primeiro invólucro e "Proposta" no segundo invólucro.

III — O primeiro invólucro conterá:

a) — prova de habilitação profissional nos têrmos da cláusula I;

b) — prova de quitação do imposto sobre a renda, dos trimestres vencidos do ano em curso do imposto de indústrias e profissões e do imposto sindical;

c) — prova de idoneidade técnica com a demonstração de ter realizado serviços da natureza dos da presente concorrência;

d) — prova de quitação com o serviço militar (caderneta ou certificado do exército, marinha ou aeronáutica) ou, quando estrangeiros, carteira modelo 19 por parte do representante da firma autorizada a contratar.

VI — O segundo invólucro conterá a proposta, a qual deverá se submeter às seguintes condições:

a) — ser datilografada somente de um lado de cada folha sem emendas, entrelinhas, razuras ou borrões em lugar essencial;

b) — ser devidamente selada e estar com as firmas reconhecidas;

c) — apresentar, separadamente, o prazo da entrega e o preço global para cada um dos trabalhos e projetos, isto é:

1.o — Levantamento topografico da cidade;
2.o — estudos e projetos relativos ao abastecimento de água;
3.o — estudos e projetos relativos aos esgôtos sanitários;
4.o — levantamentos topográficos do Distrito de Pedra Bela;
5.o — estudos e projetos relativos ao abastecimento de água do Distrito de Pedra Bela;
6.o — estudos e projetos relativos aos esgotos sanitários do distrito de Pedra Bela;
7.o — levantamento topográfico do distrito de Vargem;
8.o — estuos e projetos relativos ao abastecimento de água do distrito de Vargem;
9.o — estudos e projetos relativos aos esgotos sanitários do distrito de Vargem;
10.o — levantamento topográfico do Distrito de Pinhalzinho;
11.o — estudos e projetos relativos ao abastecimento de água do distrito de Pinhalzinho;
12.o — estudos e projetos relativos aos esgotos sanitários do distrito de Pinhalzinho;
13.o — levantamento topográfico do distrito de Tuiuti;
14.o — estudos e projetos relativos ao abastecimento de água do distrito de Tuiuti;
15.o — estudos e projetos relativos aos esgotos sanitários do distrito de Tuiuti;

d) — declarar expressamente obediência às normas e especificações do Departamento de Obras Sanitárias da Viação e Obras Públicas.

V —

a) — a apresentação dos trabalhos topográficos será feita em duas etapas: na primeira serão eles apresentados em uma única via a lapis; após o seu exame e aprovação, serão organizados e apresentados os trabalhos definitivos;

b) — a apresentação dos estudos de água e de esgotos será feita somente após a aprovação dos trabalhos topográficos, tambem em duas etapas, a saber: primeiramente serão entregues em uma única via, a lapis, os estudos preliminares e respectivos ante-projetos. Estes serão examinados pela Divisão de Saneamento Urbano, que sugerirá as modificações que se fizerem necessárias, e que deverão servir de base p
estudos e pr
tes somente
ter aquela D
cer sobre os

c) — o pag
contratados
em duas pres
dos trabalhos
da cláusula a
apresentação
jetos definitiv
a sua aprova
rando, para ê
tação de trab
de ante-proje

VI — As p
tos de idoneid
ato público n
apresentação
mento Urban
duto D. Paul
dar — Edific
sidencia do s
pal, assistenci
retor de Saneg
a presença d
funcionários
das demais p
cerem.

Cada concor
cará as propo
vrando-se a s
por todos assi
ra marcada p
será recebida
nem serão ad
dendos ou esc

VII — A a

DIARIO OFICIAL
do Estado de São Paulo (E. U. do Brasil)

BLICAS

OFICIAL
ulo (E. U. do Brasil)

Núm. 53 — Ano 63.º

rojetos relativos
mento de água
de Pinhalzinho;
rojetos relativos
sanitários do
Pinhalzinho;
to topográfico
de Tuiuti;
rojetos relativos
mento de água
de Tuiuti;
rojetos relativos
sanitários do
Tuiuti;
essamente obe-
e especificações
e Obras Sani-
Obras Públicas.

ção dos traba-
será feita em
neira serão eles
na única via a
exame e apro-
ados e apresen-
definitivos;
ção dos estudos
será feita so-
vação dos tra-
tambem em
primeiramen-
m uma única
dos prelimina-
e-projetos. Es-
s pela Divisão
ano, que suge-
que se fize-
e deverão ser-

vir de base para a organização dos estudos e projetos definitivos; estes somente serão entregues após ter aquela Divisão ter dado parecer sobre os ante-projetos;

c) — o pagamento dos trabalhos contratados deverá ser efetuado em duas prestações, para cada um dos trabalhos referidos na letra c da cláusula anterior; a 1.a após a apresentação dos trabalhos e projetos definitivos e a segunda após a sua aprovação, não se considerando, para êste efeito, a apresentação de trabalhos preliminares e de ante-projetos.

VI — As propostas e documentos de idoneidade serão abertas em ato público no mesmo dia da sua apresentação na Divisão de Saneamento Urbano do D.O.S., no viaduto D. Paulina, n. 80, 16.o andar — Edifício Mauá, sob a presidencia do sr. Prefeito Municipal, assistencia do Engenheiro Diretor de Saneamento Urbano e com a presença dos concorrentes, dos funcionários necessários ao ato e das demais pessoas que comparecerem.

Cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir minuciosa ata, por todos assinada. Depois da hora marcada para a abertura, não será recebida proposta alguma, nem serão admitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos.

VII — A abertura dos invólucros será precedida em duas fazes:

Na primeira serão examinadas as provas de idoneidade, excluindo-se os concorrentes que não satisfizerem as condições da clausula III, sendo eliminadas tambem as propostas que não tiverem satisfeito a qualquer das condições estipuladas no presente edital.

VIII — As propostas serão classificadas pelo engenheiro Diretor da Divisão de Saneamento Urbano e julgadas pelo Prefeito Municipal.

IX — Os concorrentes escolhidos deverão, dentro do prazo de 10 (dez) dias da comunicação que lhes forem feitas, assinar o contrato com a municipalidade.

X — A Prefeitura Municipal reserva-se o direito, a seu critério e independente de justificação, de recusar qualquer proposta ou anular a presente concorrência, sem que disso decorra qualquer indenização.

XI — A Prefeitura Municipal e o Departamento de Obras Sanitárias da Secretaria de Viação e Obras Públicas prestarão aos interessados as informações necessárias a respeito da presente concorrência, ficando à disposição dos interessados os documentos técnicos existentes.

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, em 3 de março de 1953. — O Prefeito Municipal

(a) **Dr. Lourenço Quilici**

(29616 — Cr$ 1.040,00) (6-7)

MAX LOTHAR HESS
Engenheiro

BRAGANÇA PAULISTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DAS OBRAS DE REFORMA DA RÊDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DOS SERVIÇOS DE ESGOTOS SANITÁRIOS DA SEDE DO MUNICÍPIO, E ESTUDOS E PROJETOS DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DOS SERVIÇOS DE ESGOTOS SANITÁRIOS DOS DISTRITOS DE PEDRA BELA, VARGEM, PINHALZINHO E TUIUTI.

PROPOSTA

Os serviços discriminados no edital de concorrência seriam por nós executados pelos preços e nos prazos dados a seguir:

BRAGANÇA PAULISTA (SEDE)

1) Levantamento topográfico:

Preço: Cr$ 155 000,00 (cento e cincoenta e cinco mil cruzeiros)
Prazo: 70 (setenta) dias após a assinatura do contrato.

2) Abastecimento de água:

Preço: Cr$ 40 000,00 (quarenta mil cruzeiros)
Prazo: 60 (sessenta) dias após a aprovação do levantamento topográfico.

3) Esgotos sanitários:

Preço: Cr$ 39 000,00 (trinta e nove mil cruzeiros)
Prazo: Simultâneo com o estudo do abastecimento de água.

PEDRA BELA

1) Levantamento topográfico:

Preço: Cr$ 7 000,00 (sete mil cruzeiros)
Prazo: 10 (dez) dias.

2) Abastecimento de água:

Preço: Cr$ 4 000,00 (quatro mil cruzeiros)
Prazo: 30 (trinta) dias

3) Esgotos sanitários:
Preço: Cr$ 4 000,00 (quatro mil cruzeiros)
Prazo: Simultâneo com o estudo do abastecimento de água.

VARGEM

1) Levantamento topográfico:

Preço: Cr$ 8 000,00 (oito mil cruzeiros)
Prazo: 10 (dez) dias.

(Continua)

VARGEM (Continuação)

2) Abastecimento de água:

Preço: Cr$ 4 000,00 (quatro mil cruzeiros)
Prazo: 30 (trinta) dias.

3) Esgotos sanitários:

Preço: Cr$ 4 000,00 (quatro mil cruzeiros)
Prazo: Simultâneo com o estudo do abastecimento de água.

PINHALZINHO

1) Levantamento topográfico:
Preço: Cr$ 6 000,00 (seis mil cruzeiros)
Prazo: 10 (dez) dias

2) Abastecimento de água:

Preço: Cr$ 4 000,00 (quatro mil cruzeiros)
Prazo: 30 (trinta) dias

3) Esgotos sanitários:

Preço: Cr$ 4 000,00 (quatro mil cruzeiros)
Prazo: Simultâneo com o estudo do abastecimento de água.

TUIUTI

1) Levantamento topográfico:

Preço: Cr$ 4 000,00 (quatro mil cruzeiros)
Prazo: 10 (dez) dias.

2) Abastecimento de água:

Preço: Cr$ 4 000,00 (quatro mil cruzeiros)
Prazo: 30 (trinta) dias.

3) Esgotos sanitários:

Preço: Cr$ 4 000,00 (quatro mil cruzeiros)
Prazo: Simultâneo com o estudo do abastecimento de água.

NOTA: Os prazos para os levantamentos topográficos são cumulativos; o prazo de 30 dias para os estudos dos distritos, entende-se tanto para um único, quanto ao conjunto de dois, três ou quatro, e deve ser adicionado ao prazo da sede.

Declaramos submeter-nos ao edital de concorrência, bem como às normas e especificações do Departamento de Obras Sanitárias da Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo.

São Paulo, 30 de abril de 1953

Max Lothar Hess

300453

bernardes & souza engenharia ltda.
Rua Conceição, 58 - 9.o andar
Sala 909 - Fone: 36-6120
São Paulo

São Paulo, 30 de Abril de 1953

Ilmo. Snr.
Dr.Lourenço Quilici
M. D.Prefeito Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA-Est.S.Paulo

Ref.:Levantamento topográfico, execução dos estudos e projetos das obras de reforma do abastecimento de água e de esgotos sanitários da cidade de Bragança Paulista e seus Distritos.

Senhor Prefeito,

Vimos apresentar nossa propósta para a execução dos estudos e projetos das obras de reforma do abastecimento de água e de esgotos sanitários da cidade de Bragança Paulista e seus Distritos:

Sede

Preços: Levtº topográfico....Cr$ 160.000,00(Cento e sessenta mil cruzeiros)
Rêde de Águas.....Cr$ 42.000,00(Quarenta e dois mil cruzeiros)
Rêde de Esgotos.....Cr$ 38.000,00(Trinta e oito mil cruzeiros)
Total:- Cr$ 240.000,00(Duzentos e quarenta mil cruzeiros)

Prazo: Levantamento topográfico: 90 dias
Redes de águas e de esgotos: 60 dias após a aprovação do levantamento topográfico.

Pedra Bela

Preços: Levtº topográfico....Cr$ 32.000,00(Trinta e dois mil cruzeiros)
Rede de águas.....Cr$ 25.000,00(Vinte e cinco mil cruzeiros)
Rêde de esgotos.....Cr$ 17.000,00(Dezessete mil cruzeiros)

Total:- Cr$ 74.000,00(Setenta e quatro mil cruzeiros)

Prazo: Levtº topográfico: 45 dias
Redes de águas e de esgotos: 30 dias

Vargem

Preços: Levtº topográfico....Cr$ 20.000,00(Vinte mil cruzeiros)
Rêde de águas.....Cr$ 22.000,00(Vinte e dois mil cruzeiros)
Rede de esgotos.....Cr$ 20.000,00(Vinte mil cruzeiros)

Total:- Cr$ 62.000,00(Sessenta e dois mil cruzeiros)

./.

bernardes & souza engenharia ltda.
Rua Conceição, 58 - 9.o andar
Sala 909 - Fone: 36-6120
São Paulo

30/4/53 2ª Fl.

Prazos: Levtº topográfico: 30 dias
Rede de águas e de esgotos: 30 dias

Pinhalzinho

Preços: Levtº topográfico....Cr$ 15.000,00(Quinze mil cruzeiros)
Rede de águas.....Cr$ 10.000,00(Dez mil cruzeiros)
Rede de esgotos.....Cr$ 10.000,00(Dez mil cruzeiros)

Total:- Cr$ 35.000,00(Trinta e cinco mil cruzeiros)

Prazo: levtº topográfico: 30 dias
Rede de águas e de esgotos: 30 dias

Tuiuti

Preços: Levtº topográfico....Cr$ 12.000,00(Doze mil cruzeiros)
Rede de águas.....Cr$ 12.000,00(Doze mil cruzeiros)
Rede de esgotos.....Cr$ 10.000,00(Dez mil cruzeiros)

Total:-Cr$ 34.000,00(Trinta e quatro mil cruzeiros)

Prazos: Levtº topográfico: 25 dias
Redes de águas e de esgotos: 20 dias

Os levantamentos topográficos e os projetos, serão feitos de acôrdo com as normas do Departamento de Obras Sanitárias.

Ao inteiro dispor de V.S., firmamo-nos mui

Cordialmente

São Paulo, 30 de Abril de 1953

Bernardes & Souza Engenharia Ltda.

SECRETARIA DA FAZENDA ESTADO DE SÃO PAULO BRASIL CONSELHO DE ... TAXA 3 CRUZEIROS DE ... DE 19...

Ref.:136/53
IS/ob.

SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA
STEL LTDA.
RUA MARCONI, 53 - 9.º ANDAR - TEL. 36-7386
SÃO PAULO - BRASIL

Nº 1617/53

São Paulo, 29 de Abril de 1953

Ilmo. Sr.
Lourenço Quilici
M. D. Prefeito Municipal de
Braganca Paulista - Est. de São Paulo

Proposta nº 437/53

Atendendo ao edital publicado no Diário Oficial do Estado, a Sociedade Técnica de Engenharia STEL Ltda., - propoe a execuçao dos estudos e projetos relativos à rede de abastecimento de aguas e dos esgotos sanitários da séde e dos distritos de Bragança Paulista, sob as seguintes condiçoes:

1) Séde do Municipio:-

A) levantamento topográfico:
a) Preço global:- Cr$ 155.000,00 (cento e cincoenta e cinco mil cruzeiros)
b) Prazo:- 70 (setenta) dias.

B) estudos e projetos relativos ao abastecimento de água:
a) Preço global:- Cr$ 40.000,00 (quarenta - mil cruzeiros)
b) Prazo:- 45 (quarenta e cinco) dias.

C) estudos e projetos relativos aos esgotos sanitários:
a) Preço global:- Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros)
b) Prazo:- 45 (quarenta e cinco) dias.

D) O preço total dos elementos acima é de Cr$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros).

2) Distrito de Pedra Bela:-

A) levantamento topográfico:
a) Preço global:- Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros)
b) Prazo:- 30 (trinta) dia.

B) estudos e projetos relativos ao abastecimento de aguas:
a) Preço global:- Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros)
b) Prazo:- 20 (vinte) dias.

C) estudos e projetos relativos aos esgotos sanitários:
a) Preço global:- Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros)
b) Prazo:- 20 (vinte) dias

D) O preço total dos elementos acima é de Cr$.. 70.000,00 (setenta mil cruzeiros).

3) Distrito de Vargem:

A) levantamento topográfico:
a) Preço global:- Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros)
b) Prazo:- 20 (vinte) dias.

B) estudos e projetos relativos ao abastecimento de águas:
a) Preço global:- Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros)
b) Prazo:- 20 (vinte) dias.

C) estudos e projetos relativos aos esgotos sanitários:
a) Preço global:- Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros)
b) Prazo:- 20 (vinte) dias

D) O preço total dos elementos acima é de Cr$.. 55.000,00 (cincoenta e cinco mil cruzeiros)

4) Distrito de Pinhalzinho:

A) levantamento topográfico:-
a) Preço global:- Cr$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros)
b) Prazo:- 15 (quinze) dias.

B) estudos e projetos relativos ao abastecimento de águas:-
a) Preço global:- Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros)
b) Prazo:- 15 (quinze) dias.

C) estudos e projetos relativos aos esgotos sanitários:
a) Preço global:- Cr$10.000,00 (dez mil cruzeiros)
b) Prazo:- 15 (quinze) dias

D) O preço total dos elementos acima é de Cr$.. 32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros).

5) Distrito de Tuiuti:

A) levantamento topográfico:
a) Preço global:- Cr$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros)
b) Prazo:- 15 (quinze) dias

B) estudos e projetos relativos ao abastecimento de aguas:
a) Preço global:- Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros)
b) Prazo:- 15 (quinze) dias.

C) estudos e projetos relativos aos esgotos sanitarios:
a) Preço global:- Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros)
b) Prazo:- 15 (quinze) dias.

D) O preço total dos elementos acima é de Cr$ 32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros).

6) Os servicos de levantamento: estes serviços poderao ser feitos por processo aerofotogramétrico, apoiado em triangulaçao terrestre, caso tal solução venha a ser da preferencia da Prefeitura.

7) Normas e especificações: os levantamentos topográficos e os projetos seguirão fielmente as normas e especificações gerais do Departamento de Obras Sanitarias da Secretaria da Viaçao e Obras Públicas.

8) Valor total: o valor total desta proposta é consequentemente Cr$ 419.000,00 - (quatrocentos e dezenove mil cruzeiros).

9) Prazos: os prazos constantes dos parágrafos - B e C dos itens 1 a 5 desta proposta, correm em conjunto para cada um dos itens.

Cordialmente

São Paulo, 29-4-53

SOC. TECNICA DE ENGENHARIA "STEL" LTDA

CONSTRUTORA CARNEIRO VIANNA S. A.
RUA SEMINÁRIO, 41 — 8.º ANDAR — SALAS 81 e 82
FONE, 33-6386
SÃO PAULO

São Paulo, 30 de abril de 1.953.

Ilmo. Sr. Diretor
Departamento de Obras Sanitárias
Secretaria da Viação e Obras Públicas
SÃO PAULO

Pelo presente vimos, em atenção ao edital publicado no Diário Oficial do Estado, apresentar proposta para a elaboração dos estudos e projetos das obras de reforma do abastecimento de água e de esgotos sanitários da Sede e dos Distritos do Município de BRAGANÇA PAULISTA

1º - Levantamento topográfico da cidade -	Preço	- Cr$ 120.000,00
	Prazo	- 120 dias
2º - estudos e projetos relativos ao abastecimento de água -	Preço	- Cr$ 50.000,00
	Prazo	- 60 dias
3º - estudos e projetos relativos aos esgotos sanitarios -	Preço	- Cr$ 30.000,00
	Prazo	- 60 dias
4º - Levantamentos topográficos do Distrito de Pedra Bela -	Preço	- Cr$ 25.000,00
	Prazo	- 45 dias
5º - estudos e projetos relativos ao abastecimento de água de Pedra Bela-	Preço	- Cr$ 15.000,00
	Prazo	- 30 dias
6º - estudos e projetos relativos aos esgotos sanitarios do Distrito de Pedra Bela -	Preço	- Cr$ 10.000,00
	Prazo	- 30 dias
7º - Levantamento topográfico do Distrito de Vargem -	Preço	- Cr$ 25.000,00
	Prazo	- 45 dias
8º - estudos e projetos relativos ao abastecimento de água do Distrito de Vargem -	Preço	- Cr$ 15.000,00
	Prazo	- 30 dias

CONSTRUTORA CARNEIRO VIANNA S. A.
RUA SEMINÁRIO, 41 — 8.º ANDAR — SALAS 81 e 82
FONE, 33-6386
SÃO PAULO

9º - estudos e projetos relativos aos esgotos sanitarios do Distrito de Vargem - Preço - Cr$ 10.000,00
Prazo - 30 dias

10º - Levantamento topográfico do Distrito de Pinhalzinho - Preço - Cr$ 25.000,00
Prazo - 45 dias

11º - estudos e projetos relativos ao abastecimento de agua do Distrito de Pinhalzinho - Preço - Cr$ 15.000,00
Prazo - 30 dias

12º - estudos e projetos relativos aos esgotos sanitarios do Distrito de Pinhalzinho - Preço - Cr$ 10.000,00
Prazo - 30 dias

13º - Levantamento topográfico do Distrito de Tuiuti - Preço - Cr$ 30.000,00
Prazo - 45 dias

14º - estudos e projetos relativos ao abastecimento de agua do Distrito de Tuiuti - Preço - Cr$ 20.000,00
Prazo - 30 dias

15º - estudos e projetos relativos aos esgotos sanitarios do Distrito de Tuiuti - Preço - Cr$ 15.000,00
Prazo - 30 dias

A presente proposta será mantida pelo prazo máximo de 3 meses; decorrido esse prazo nos julgaremos com direito de altera-la ou mesmo de não aceitar os serviços.

José Carneiro Vianna
30/4/13

CÓPIA

Termo de abertura das propostas apresentadas na concorrência pública para elaboração dos estudos e projetos das obras de reforma do abastecimento de água e de esgotos sanitários da sede e dos distritos do município de Bragança Paulista.

Aos 30 dias do mes de abril de 1953, às 15 horas, na Divisão de Saneamento Urbano do Departamento de Obras Sanitárias da Secretaria da Viação e Obras Públicas, situada no Viaduto D.Paulina nº 80 - 16º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, sob a presidência do Engº Alfredo Lima Rebello, Chefe da Secção de Projetos, por designação do Sr. Engenheiro Diretor, estando presente o Sr. Julio Vilchez, contador da Prefeitura, representando o Sr. Prefeito Municipal e os srs. concorrentes, procedeu-se a abertura das propostas apresentadas de acôrdo com o Edital de 3 de março de 1953

Foram abertos os envelopes contendo os documentos de idoneidade, os quais estavam de acôrdo com o Edital. A seguir foram abertos os envelopes contendo as propostas das quais resumimos abaixo as características principais: 1ª - Proposta da firma Bernardes e Souz Engenharia Ltda. - Sede do município - levantamento topográfico: Cr.$ 160.000,00, rede de água; Cr.$ 42.000,00; rede de esgotos, Cr.$ 38.000,00, - prazo para topografia, 90 dias, prazo para os projetos de água e esgotos, 60 dias. - Distrito de Pedra Bela: topografia, Cr.$ 32.000,00 prazo 45 dias; rede de água, Cr.$ 25.000,00; rede de esgotos Cr.$ 17.000,00, prazo para ambos 30 dias. Distrito de Vargem: Levantamento topográfico, Cr.$ ...

CÓPIA

Cr.$ 20.000,00 parazo 30 dias, rede de água, Cr.$ 22.000,00; rede de esgotos Cr.$ 20.000,00, prazos 30 dias. Distrito de Pinhalzinho: levantamento topográfico Cr.$ 15.000,00 prazo 30 dias; serviço de água, Cr.$ 10.000,00; esgotos Cr.$ 10.000,00 prazos 30 dias. Distrito de Tuiuti, levantamento topográfico Cr,$ 12.000,00 prazo 25 dias; Serviço de água Cr.$ 12.000,00, serviço de esgotos, Cr.$ 10.000,00 prazos 20 dias. 2ª Proposta do Engenheiro Max Lothar Hess: - Sede do município: levantamento topográfico, Cr.$ 155.000,00, prazo 70 dias: serviço de água Cr.$ 40.000,00; rede de esgotos Cr.$ 39.000,00 prazo 60 dias. Distrito de Pedra Bela: levantamento topográfico, Cr.$ 7.000,00 prazo 10 dias; abastecimento de água Cr.$ 4.000,00, esgotos sanitários Cr.$ 4.000,00. Distrito de Vargem: topografia Cr.$ ... 8.000,00 prazo 10 dias; abastecimento de água Cr.$ 4.000,00; serviço de esgotos, Cr.$ 4.000,00 prazo 30 dias. Distrito de Pinhalzinho: topografia Cr.$ 6.000,00, abastecimento de água Cr.$4.000,00; esgotos Cr.$ 4.000,00, prazos 30 dias. Distrito de Tuiuti, topografia Cr.$ 4.000,00 prazo de 10 dias; abastecimentod de água Cr.$ 4.000,00 prazo 30 dias,serviço de esgotos Cr.$ 4.000,00 prazo 30 dias. - 3ª Proposta da firma Construtora Carneiro Viana; - Sede do Município - levantamento topográfico Cr.$ 120.000,00 prazo 120 dias; abastecimento de água Cr.$ .... 50.000,00, serviço de esgotos Cr.$ 30.000,00 prazos 60 dias. Distrito de Pedra Bela: topografia Cr.$ 25.000,00 prazo 45 dias, abastecimento de água Cr.$ 15.000,00; esgotos Cr.$ 10.000,00 prazos 30 dias. Distrito de Vargem, topografia Cr.$ 25,000,00 prazo 45 dias, abastecimento de água Cr.$ 15.000,00, rede de esgotos, Cr.$ 10.000,00 prazos 30 dias. Distrito Pinhalzinho, topografia, Cr.$ 25.000,00 prazo 45 dias, abastecimento de água Cr.$ 15.000,00, rede de esgotos Cr.$ 10.000,00 prazos 30 dias. Distrito de Tuiuti, topografia Cr.$ 30.000,00 prazo 45 dias, abastecimento de água Cr.$ 20.000,00, esgotos Cr.$ 15.000,00 prazo 30 dias. - 4ª Proposta da firma Stel Ltda. - Sede do Município.

CÓPIA

topografia, Cr.$ 155.000,00 prazo 70 dias, abastecimento de água Cr.$ 40.000,00, serviço de esgotos Cr.$ 35.000,00, prazo 45 dias. Distrito de Pedra Bela, topografia Cr.$ 30.000,00 prazo 30 30 dias, abastecimento de água Cr.$ 20.000,00, esgotos Cr.$ 20.. 20.000,00, prazo 20 dias. Distrito de Vargem, topografia, ... Cr.$ 20.000,00 prazo 20 dias, projeto de água Cr.$ 20.000,00 prazo 20 dias, rede de esgotos Cr.$ 15.000,00, prazo 20 dias. Distrito de Pinhalzinho, topografia Cr.$ 12.000,00, prazo 15 dias abastecimento de água Cr.$ 10.000,00, serviço de esgotos Cr.$.. 10.000,00 prazo 15 dias. Distrito de Tuiuti, topografia Cr.$.. 12.000,00 prazo 15 dias, abastecimento de água Cr.$ 10.000,00 esgotos sanitários Cr.$ 10.000,00 prazo 15 dias. Esta proposta apresenta no item 6 a possibilidade de serem os serviços feitos p por processo aerofotogramétrico, apoiado em triangulação terrestre, caso seja de preferência da Prefeitura. As propostas foram rubricadas pelos presentes. Os concorrentes declararam em suas propostas obedecrem expressamente às normas e espedificações dêste Departamento. Não tendo havido nenhum protesto ou impugnação, determinou o Sr. Presidente, fosse lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai assinado por todos os presentes e por mim Zelma Franco Pedreschi que o encerro.

São Paulo, 30 de abril de 1953 - (a) Alfredo Lima Rebello - Pela Prefeitura Municipal-Julio Vilchez. - José Carneiro Vianna. por Bernardes e Souza - Olga Battouni . - Max Lothar Hess - Zelma Franco Pedreschi.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITÁRIAS

CÓPIA

000571

/53.

Municipio : BRAGANÇA PAULISTA
Assunto : Concorrência Pública
Interessada : Prefeitura Municipal

Senhor Engenheiro Diretor da D.S.U.

Encaminho a Vossa Senhoria devidamente classificada, as propostas apresentadas na concorrência pública realizada aos 30 de abril p.p., para elaboração dos estudos e projetos das obras de reforma do abastecimento de água e de esgôtos sanitários da séde e dos distritos do municipio de BRAGANÇA PAULISTA.

São Paulo, 2 de junho de 1953.

ENGº ALFREDO LIMA REBELLO
Chefe da Secção de
Projetos

RAL.

Mod. 02-02-028 - D. O. S.

Mod. 02-02-028 - D. O. S.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - para elaboração dos estudos e projetos das obras de reforma do abastecimento de água e de esgôtos sanitários da séde e dos distritos do Município de BRAGANÇA PAULISTA.

CÓPIA

Nº	CONCORRENTES	DISTRITOS	TOPOGRAFIA Preço Cr$.	TOPOGRAFIA Prazo Dias	ÁGUA Preço Cr$.	ÁGUA Prazo Dias	ESGOTOS Preço Cr$.	ESGOTOS Prazo Dias	TOTAL PARCIAL Cr$.
1	Max Lothar Hess.....	Séde.....	155.000,00	70	40.000,00	60	39.000,00	60	234.000,00
		Pedra Bela.	7.000,00	10	4.000,00	30	4.000,00	30	15.000,00
		Vargem.....	8.000,00	10	4.000,00	30	4.000,00	30	16.000,00
		Pinhalzinho	6.000,00	10	4.000,00	30	4.000,00	30	14.000,00
		Tuiuti.....	4.000,00	10	4.000,00	30	4.000,00	30	12.000,00
									291.000,00
2	Construtora Carneiro Vianna S.A.....	Séde.....	120.000,00	120	50.000,00	60	30.000,00	60	200.000,00
		Pedra Bela.	25.000,00	45	15.000,00	30	10.000,00	30	50.000,00
		Vargem.....	25.000,00	45	15.000,00	30	10.000,00	30	50.000,00
		Pinhalzinho	25.000,00	45	15.000,00	30	10.000,00	30	50.000,00
		Tuiuti.....	30.000,00	45	20.000,00	30	15.000,00	30	65.000,00
									415.000,00
3	Sociedade Técnica de Engenharia STEL Ltda.	Séde.....	155.000,00	70	40.000,00	45	35.000,00	45	230.000,00
		Pedra Bela.	30.000,00	30	20.000,00	20	20.000,00	20	70.000,00
		Vargem.....	20.000,00	20	20.000,00	20	15.000,00	20	55.000,00
		Pinhalzinho	12.000,00	15	10.000,00	15	10.000,00	15	32.000,00
		Tuiuti.....	12.000,00	15	10.000,00	15	10.000,00	15	32.000,00
									419.000,00
4	Bernardes e Souza Engenharia Ltda.....	Séde.....	160.000,00	90	42.000,00	60	38.000,00	60	240.000,00
		Pedra Bela..	32.000,00	45	25.000,00	30	17.000,00	30	74.000,00
		Vargem.....	20.000,00	30	22.000,00	30	20.000,00	30	62.000,00
		Pinhalzinho	15.000,00	30	10.000,00	30	10.000,00	30	35.000,00
		Tuiuti.....	12.000,00	25	12.000,00	20	10.000,00	20	34.000,00
									445.000,00

Visto e de acordo
S. Paulo, 2 de Junho de 1953
Aparecido Pereira - Dir. n 244

São Paulo, 2 de Junho de 1953.

RAL.

Engº Alfredo Lima Rebello- Chefe da Secção de Projetos.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITÁRIAS

000571

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITÁRIAS

Senhor Diretor Geral,

1 - Encaminho a Vossa Senhoria o processo nº 395/53, relativo à concorrência pública realizada nesta DSU para a elaboração dos estudos e projetos do abastecimento de água e dos esgôtos sanitários da séde e dos distritos do município de BRAGANÇA PAULISTA;

2 - Classificou-se em primeiro lugar o Engº Max Lothar Hess, com o preço global de Cr$291.000,00 (duzentos e noventa e um mil cruzeiros).

3 - Juntamos uma 2ª Via do Processo para o arquivo da Prefeitura.

São Paulo, 2 de junho de 1953.

ENGº ANDRÉ PÉREZ VELASCO

Diretor da D.S.U.

APV/RAL.

Mod. 02-02-02 - D.O.S.

DESPACHO

1) Opino pela aceitação da proposta apresentada pelo Sr. Engº Max Lothar Hess, com o preço total de Cr. $291.000,00, (duzentos e noventa e um mil cruzeiros), e prazo total de 200 (duzentos dias), sendo 110 para a topografia e 90 (noventa) para a elaboração dos projetos de água e esgotos sanitários.

S.P.,5-6-53.

a) A.P. Ippolito,

Diretor Geral do Departamento de Obras Sanitárias.